ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Minuta Resolução de Mesa nº 001 de 13 de fevereiro de 2023

Declara ponto facultativo os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 na Câmara de Vereadores de Barão

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento interno – Resolução nº 36 de 23 de novembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, sendo que, nos mesmo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Barão.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 13 de fevereiro de 2023

Claudir Antônio Ludwig
Presidente

Mário Cézar Ajala
Vice-presidente

Jucelaine Poersch
Primeira Secretária

Diovana T. C. Zaro
Segunda Secretária